

ACEF/2021/0410057 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Fátima Paixão

Manuela Sanches Ferreira

José Antonio Caride

Joana Lopes Mesquita

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Especial, Especialização em Problemas do Domínio Cognitivo e Motor

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. despacho_11458-2016_mestrado_ee-cm_nova_designação_e_plano_de_estudos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação Especial

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

140

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

142

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

145

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

quatro semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

32

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se aplica

1.11. Condições específicas de ingresso. De acordo com o Regulamento do Ciclo de Estudos conducente à obtenção do grau de Mestre pelo IPC, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre: a) Os titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal em ensino, ou em área afim, conferido por instituição de ensino superior nacional; b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, em ensino, ou em área afim, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido, pelo conselho técnico-científico da ESEC, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nas áreas acima referenciadas; d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1.Outro:Não aplicável

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Escola Superior de Educação de Coimbra

1.14.Eventuais observações da CAE:<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalO responsável pela coordenação do CE possui grau de Doutor em Psicologia Pedagógica, está a tempo integral na instituição e tem experiência de participação em projetos de investigação ao longo do percurso académico. Apresenta pouca produção científica, sendo esta sobretudo na revista Exedra (revista da própria Instituição), e há mais de 5 anos, tal como os projetos de investigação em que participou. Na visita online da CAE esteve presente este responsável anterior - mencionado no RAA -, e a atual, cujo CV apresenta uma vasta experiência profissional de alto nível, com consultorias em países de Língua Oficial Portuguesa. Tem experiência na área da surdez, com produtos de divulgação e também pedagógicos. Contudo, a produção científica é reduzida e com mais de dez anos.

No que concerne ao corpo docente e com os dados de atualização, este é academicamente qualificado, com uma percentagem de doutorados maior que 40%, e é especializado (mais de 20% de doutores) nas áreas CNAEF fundamentais (140; 142; 145), tendo a CAE identificado 4 doutores na área do CE e 1 especialista em Ciências da Educação, no total de 11 docentes. Todavia, as 3 áreas fundamentais do CE são nas Ciências da Educação/Formação, área englobante de campos de diferentes e vastos domínios específicos, pelo que a CAE recomenda e incentiva a IES a incluir um docente com doutoramento na área específica da Educação Especial, o que, necessariamente, contribuirá para maior especialização do CE.

No que respeita à estabilidade do corpo docente, e de acordo com a atualização dos dados, a maioria mantém ligação à instituição por um período superior a três anos (6 docentes no total de 11).

Contudo, não estão cumpridos os critérios respeitante aos requisitos legais de corpo docente próprio, de acordo com os Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para Acreditação de Ciclos de Estudos (Politécnicos, 2013; 1.2), o que num curso de Mestrado implica um mínimo de 75% de docentes a tempo integral.

Genericamente, verifica-se alguma produção científica nos últimos 5 anos, pautada, sobretudo, por publicações em livros de atas de congressos, havendo docentes sem publicações no período em avaliação. Deste modo, a recomendação da anterior CAE no sentido de aumentar os indicadores de investigação mantém-se premente e fundamental. O facto de apenas dois docentes pertencerem a centros de investigação (uma unidade I&D) pode ser visto como um aspeto limitador de uma estratégia de fomento da produção e divulgação de conhecimento.

2.6.2. Pontos fortes Nada a assinalar.

2.6.3. Recomendações de melhoria- É importante reforçar a estratégia de produção de conhecimento científico para aumentar a qualidade da atividade docente e do CE. Os protocolos existentes com instituições do ensino superior e com instituições da comunidade podem configurar oportunidades de desenvolvimento de projetos de investigação que visem a ligação entre os contextos da prática e a academia, e, simultaneamente, permitam aumentar o número e a qualidade das publicações científicas, na área científica do CE. Este investimento poderá criar condições para o envolvimento dos estudantes e aumentar os indicadores de eficácia formativa.

- Recomenda-se a inclusão de um docente com doutoramento na área específica do CE (Educação Especial), o que poderá contribuir para maior especialização do CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global O pessoal não docente é adequado em qualidade e em número. Importa, contudo, garantir que o apoio recaia, efetivamente, numa colaboração direta e visível em diversas dimensões no desenvolvimento do Ciclo de Estudos.

Não existe um plano de formação contínua do pessoal não docente adequado ao desenvolvimento de competências relevantes para apoios administrativos e organizacionais, de modo a favorecer e facilitar a colaboração no processo do CE.

3.4.2. Pontos fortes Salienta-se a qualificação académica do pessoal não-docente. Aproximadamente 75% do pessoal não-docente possui curso de ensino superior.

3.4.3. Recomendações de melhoria Tratando-se de pessoal não docente com qualificações académicas significativas, sugere-se aproveitar esse aspeto, por forma a que estes profissionais possam

constituir uma mais-valia para o CE como referido no ponto 3.4.1. Para isso, seria vantajoso, a par das áreas administrativas e organizacionais, algum tipo de formação, como, px, cívica/pedagógica, periódica e, inclusive, um mecanismo de auto e heteroavaliação das suas funções.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global Pelas informações do Relatório de Autoavaliação da Instituição, o total de estudantes inscritos no ciclo de estudos é 23 no ano letivo em curso, dos quais 95,7% são do género feminino e 4,3% do masculino, evidenciando um notório desequilíbrio de género na procura deste Mestrado, tendência muito associada a cursos das áreas CNAEF em que se insere o Curso. Este desequilíbrio é ligeiramente minorado no ano lectivo 2022-2023, sendo 88,5% do total de inscritos do género feminino e 11,5% do masculino

Pela informação do relatório, o número de vagas foi de 32 nos três últimos anos académicos, evidenciando-se um número díspar de candidatos: 37 no penúltimo ano; 70 no último ano; e 22 no ano corrente, sem que sejam explicadas as circunstâncias que determinam estas diferenças na procura do CE. O documento enviado a pedido da CAE com dados actualizados revelam que a procura do CE se mantém consistente, tendo mesmo aumentado no ano lectivo 2022/2023 o número de inscritos no primeiro ano pela primeira vez (2021/22 - 21 estudantes; 2022/23 - 32 estudantes), não se percebendo o porquê de no RAA, no ponto 8.1.4 constrangimentos, referirem "...alguma redução da procura do CE que se tem verificado ao longo dos anos". Na visita, esta incoerência entre os números e o argumento, não ficou esclarecida dado referirem serem a única instituição na zona que oferece este mestrado. Tal, pelo contrário, reforça ou ajuda a explicar o motivo de terem tantos candidatos, e não o abandono. De acordo com o RAA, a distribuição de estudantes por anos curriculares no último ano é bastante díspar: 18 estudantes inscritos no primeiro ano, 5 inscritos no segundo ano. O número reduzido de inscritos no 2º ano é uma área de preocupação que a Coordenação do CE deverá atender como prioritária (pois contribui, necessariamente para o reduzido número de estudantes graduados em cada ano). No entanto, os dados actuais relativos ao ano lectivo 2022/2023 apontam para uma melhoria substancial neste aspecto ao reportar que estão actualmente inscritos no 2º.ano 21 estudantes.

4.2.2. Pontos fortes Procura do Mestrado ao longo do tempo, refletindo o interesse que suscita entre os profissionais da educação.

4.2.3. Recomendações de melhoria- Organizar e disponibilizar informação (adicional) acerca dos candidatos e dos discentes matriculados: perfil sociodemográfico, motivações que levam a procurar este curso, expectativas face aos objetivos estabelecidos para este Ciclo de Estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global O sucesso escolar dos estudantes não parece ser satisfatório. De acordo com informações constantes no RAA, graduaram-se respectivamente, 9, 4 e 2 estudantes nos antepenúltimo, penúltimo e último anos, o que é manifestamente pouco, dada a procura do CE e o número de inscritos nos 1º anos. Este valor é coerente com o número reduzido de estudantes inscritos no 2º ano do CE.

No RAA é referido que um “número não negligenciável de estudantes” necessita de uma prorrogação do prazo para entregar o Relatório e que 15% aproximadamente dos estudantes “suspendem a realização da componente Projeto no ano letivo a que este diz respeito”. Este insucesso é atribuído a situações profissionais ou a motivos pessoais dos estudantes, como a falta de condições financeiras para suportar os estudos.

Durante a visita, a Coordenadora avança uma outra explicação: muitos estudantes brasileiros que não avançam para o 2º ano. Ora, esta informação, conforme referido pela CAE durante a visita, não parece ser explicação para esta baixa eficácia, uma vez que o relatório (ponto 6.3.1) refere um reduzido número de alunos estrangeiros.

Alguns estudantes referiram, durante a visita, sentir o Projeto (2º ano) como um “processo solitário”. Durante a visita, não foi possível confirmar a ocorrência das 25h de Seminário previstas na UC Projeto, quer com os estudantes, quer com o corpo docente presente na reunião.

Poderá ser útil para a Coordenação do CE refletir sobre as estratégias para aumentar o sucesso formativo no 2º ano, que passará necessariamente por aumentar os indicadores de produção científica dos docentes na área do CE e, assim, aumentar a capacidade de envolver os estudantes em projetos de investigação, bem como garantir um acompanhamento mais próximo por forma a que os estudantes se sintam acompanhados.

Ainda relativamente à eficiência formativa salientam-se os dados atuais enviados a pedido da CAE o número de graduados é substancialmente superior à realidade dos anos anteriores, pelo que carece de uma maior explicação sobre este incremento.

5.3.2. Pontos fortes Nada a destacar

5.3.3. Recomendações de melhoria- Adotar medidas que permitam garantir que os resultados académicos (sucesso no número de graduados) sejam congruentes com as expectativas, interesses, etc. dos estudantes, dos professores, da Instituição e, no seu conjunto, do Ciclo de Estudos. O que implica melhorar significativamente as taxas da eficiência formativa.

- Estabelecer um plano de melhoria dos indicadores de produção científica associada a este CE. Aumentar o envolvimento dos docentes em linhas de investigação consistentes, em projetos de investigação financiados e não financiados ajudará a aumentar os indicadores de produção científica, bem como a qualidade do CE quanto à produção de conhecimento para resolver problemas encontrados na prática. Este passo é essencial

para garantir condições para envolver os estudantes em linhas de investigação em curso e, assim, aumentar a eficiência formativa do CE.

- Optimizar as 25h horas de seminário previstas, garantindo o acompanhamento dos estudantes e aumentando as condições para o seu envolvimento e sucesso no 2º ano do CE.

- Elaborar quadros de tendências e análise que reflitam os processos de transição da Educação/Formação para o mundo do trabalho, com particular destaque para os índices de empregabilidade e as relações estabelecidas entre a formação e o exercício da profissão, especialmente no setor público.

- Informar com uma maior operacionalização as características da empregabilidade e a sua correspondência com o CE e a relevância que tem esta formação nos cenários laborais de referência: acesso, promoção profissional, etc. Poderão ser melhoradas as informações que se proporcionam na página Web sobre este particular (inquérito de empregabilidade aos Diplomados).

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Não

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Não

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global O mapa resumo das publicações mostra que as publicações científicas em revistas indexadas, cujo índice de qualidade é relativo, é desigual em quantidade e qualidade e poucas estão compreendidas no período da avaliação (últimos cinco anos). De igual modo, nem todas estão convenientemente referenciadas, sendo necessário adequar a sua citação às normas existentes (APA). Também há referência a contributos em congressos, mesmo sem resultar em publicações que possam ser categorizadas como revistas científicas ou como livros ou capítulos de livros.

No que respeita às publicações de âmbito pedagógico, muitas datam das primeiras décadas do presente século, anos 2002, 2003, 2007, 2009...) e nem todas respondem, em sentido estrito, a perfis pedagógicos e/ou didáticos de inovação docente ou educativa, etc. Além disso, salienta-se que apenas 5 dos 11 docentes que atualmente lecionam no CE (de acordo com as informações do documento de atualização de informação) apresentam um mínimo de cinco contributos neste tipo de publicações.

Na visita, a Direção do CE mostrou estar consciente da reduzida produção científica e colaboração em projetos nacionais e internacionais financiados, tendo criado mecanismos de discriminação positiva para os docentes, baseados na sua produção científica e desenvolvido contactos para efectivar a integração em unidades de I&D de outras instituições.

Do conjunto dos docentes que participam no desenvolvimento académico do CE, apenas dois (2) estão integrados no Centro de Estudos Interdisciplinares do Século 20 - CEIS 20 da Universidade de Coimbra, com classificação FCT de "Bom". Considerando que no Mestrado, de acordo com as atualizações enviadas, estão implicados no último ano um total de 11 docentes (7 com o Grau de Doutor e 4 com o Grau de Mestre), trata-se de uma participação muito limitada, o que, sem dúvida, poderá condicionar o potencial de investigação e de transferência de conhecimento associado a este CE.

6.6.2. Pontos fortes Nada a destacar.

6.6.3. Recomendações de melhoria- Aprofundar o esforço de publicação em revistas internacionais e nacionais, predominantemente na área científica do CE, com revisão por pares, de modo que seja possível conseguir a curto-médio prazo um crescimento significativo no volume de artigos produzidos por todo o corpo docente.

- Aumentar os esforços orientados para a internacionalização das publicações científicas e/ou pedagógicas na área de formação científica do CE, procurando um maior equilíbrio no desenvolvimento da atividade investigadora e de publicação do pessoal docente.

- Ativar processos que permitam a monitorização contínua das atividades de investigação, transferência de conhecimento (publicação) e inovação docente.

- Desenvolver estratégias que permitam um maior envolvimento de todo o corpo docente em atividades de investigação enquadradas em Centros de Investigação acreditados pela FCT, procurando fortalecer as iniciativas e resultados associados à Universidade de Coimbra e/ou a outros centros de investigação.

- Criar, pelas direções, incentivos e condições de apoio, nomeadamente agilizando e retirando parte da burocracia aos docentes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação globalAs informações disponíveis sobre os processos de internacionalização, no que se refere aos estudantes que participam em iniciativas de mobilidade (in-out), são praticamente inexistentes: só 0,9% de estudantes estrangeiros estão matriculados no CE.

A mobilidade concentra-se, fundamentalmente, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de modo que uma percentagem de 16,7 % tem participado em iniciativas que implicam mobilidade (out) de docentes na área científica do ciclo de estudos.

Com os dados disponíveis, evidenciam-se margens de melhorias significativas, tanto na gestão de programas de internacionalização como na sua concretização, seja na receção de estudantes e docentes estrangeiros, seja na mobilidade in-out das pessoas envolvidas como docentes e/ou estudante no CE. Compreende-se as limitações derivadas da aplicação dos protocolos de segurança Covid-19 nos cursos académicos 2019-2020 e 2020-2021.

No que respeita às informações sobre a participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, no relatório alude-se a quatro projetos de âmbito internacional, no período compreendido entre 2006 e 2022. Não obstante, não consta em que medida articulam ou permitem uma participação efetiva em redes de pesquisa, institucionais, etc.

7.4.2.Pontos fortesNada a destacar.

7.4.3.Recomendações de melhoria- Ativar mediante um plano específico de atuação iniciativas orientadas para melhorar os mecanismos de gestão da internacionalização da ESEC e, mais em concreto, da mobilidade (in-out) de estudantes e docentes deste Ciclo de Estudos, aproveitando as oportunidades que poderão proporcionar os programas financiados com fundos da União Europeia (por ex.: Erasmus).

- Identificar e desenvolver ações concretas de colaboração e/ou cooperação internacional no CE, seja com fins de docência, investigadores ou de extensão cultural, ademais de melhorar as informações que se proporcionam sobre as redes nas quais se integram e as linhas prioritárias de atuação nos próximos anos.

- Promover estímulos ao envolvimento do pessoal docente nos programas de mobilidade

internacionais (in-out) atualmente existentes, fundamentalmente nos âmbitos do CE.

- Identificar e propor mecanismos que possibilitem a realização de estadias de curta duração por parte dos estudantes em instituições internacionais, sobretudo em países da União Europeia com uma trajetória formativa e profissional consolidada na Educação Especial, na Educação Inclusiva, etc.

- Incentivar uma colaboração estreita com o departamento de Relações Internacionais do IPC, incluindo uma maior dinamização de oportunidades de mobilidade junto dos docentes e dos estudantes

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalO Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) do Instituto Politécnico de Coimbra obteve a certificação pela A3ES em 2021, por um período de 2 anos.

É apresentado um link (<https://sigq.ipc.pt/node/6>) que permite aceder a duas versões do Manual de Qualidade do IPC (anos 2018 e 2019), assim como a um documento que alude à Política do IPC para a Qualidade e um Despacho de Alteração ao Manual da Qualidade do IPC, este último com data de

03/06/2022, ambos como documentos PDF.

As evidências indicam que o SIGQ permite o acompanhamento das atividades da instituição respondendo a uma “política para a qualidade em todos os eixos de missão da Instituição”, com uma perspetiva de avaliação contínua e com uma cultura organizacional, cultural, pedagógica, etc., convergente com a construção interno-externa, a obtenção e a análise de indicadores relativos a diferentes dimensões (científicas, pedagógicas e administrativas) da ação institucional. Em geral, cabe subscrever que “o SIGQ do IPC contempla os mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços e Estruturas de Apoio ao eixo de missão dedicado ao ensino e aprendizagem cumprindo integralmente o estipulado pelos referenciais da A3ES”. Existem, com estes propósitos, estruturas que assumem distintas responsabilidades em gestão, coordenação, suporte técnico e logístico, etc.

Pode aceder-se ao “Regulamento da Avaliação de Desempenho de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Coimbra” (Despacho nº 9209/2010, de 28 de maio, páginas 29708-29711 do Diário da República n.º 104/2010) que cumpre com o previsto no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), contemplando o previsto no SIADAP 1, SIADAP 2 e SIADAP 3 (assenta num quadro de avaliação e responsabilização QUAR). Encontram-se descritos os princípios e fins, a periodicidade da avaliação, as dimensões pedagógica, técnico-científica, organizacional, a metodologia dos processos de avaliação, etc. com os correspondentes anexos.

Existe uma página Web que informa sobre o Mestrado em Educação Especial:

<https://www.ipc.pt/ipc/oferta-formativa/mestrado-em-educacao-especial/>

8.7.2.Pontos fortes- A disponibilização atualizada, a partir das suas primeiras versões, de um Manual da Qualidade do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), articulando os seus diferentes departamentos e subdepartamentos que no seu conjunto são considerados pertinentes para garantir a avaliação da qualidade das suas missões institucionais, das práticas formativas, científicas, etc.

8.7.3.Recomendações de melhoria Considerando as oportunidades e os constrangimentos que derivam da análise SWOT do ciclo de estudos e a proposta de ações de melhoria, será desejável:

- Potenciar a participação do conjunto da comunidade educativa (docentes, estudantes, pessoal não docente, etc.) nas responsabilidades dos planos avaliativos e da implementação.

- Melhorar as informações que constam na página Web da Instituição sobre este Mestrado,

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anterior As modificações descritas pela Coordenação do CE no documento de Síntese de melhorias respondem genericamente às recomendações da anterior CAE. Desde a última avaliação, o CE alterou a sua designação, bem como de algumas UC para aumentar a coerência terminológica e alinhamento com o estado da arte do conhecimento em Educação Especial e Inclusão. De acordo com o documento de “Síntese de melhorias” foram introduzidos conteúdos em algumas UC para responder às recomendações da anterior CAE. Na análise dos conteúdos das UC - constante na página do Curso no website da ESEC - é possível verificar algumas discrepâncias conceptuais (e.g., utilização do conceito de NEE na UC de “Educação Inclusiva”); sobreposição de conteúdo quanto aos normativos legais que regulamentam a Educação Inclusiva nas UC de “Educação Inclusiva” e de “Estratégias de Avaliação e Intervenção em Problemas Cognitivos e

Motores”. Também não é claro em que medida se encontram presentes conceitos estruturantes em várias UC, como os modelos biopsicossocial, ajustamento pessoa-meio e a autodeterminação.

De acordo com o documento “Síntese de melhorias” encontram-se em curso alterações para garantir a representação dos discentes no Conselho Pedagógico. As iniciativas levadas a cabo com a alteração dos estatutos do IPC parecem ser suficientes para atingir este desiderato, embora, conforme a Coordenação do CE explica, nem todos os CE estejam, ainda assim representados. A produção científica do corpo docente na área do CE continua a ser uma área lacunar, conforme anteriormente referido. Espera-se que a recente criação do Núcleo de Investigação em Educação, Formação e Intervenção da ESEC venha a gerar um impacto positivo na produção científica dos docentes, e, assim, permitir uma ligação entre a investigação, a teoria e a prática. O sucesso desta relação passa, também, por envolver os estudantes nos projetos de investigação dos docentes, com os contributos trazidos dos problemas encontrados na prática, podendo vir a contribuir igualmente para aumentar o número de graduados e a eficácia formativa do CE.

O documento de síntese menciona o envolvimento da ESEC num conjunto de projetos na área do CE (e.g., com financiamento do Programa ERASMUS+). O documento refere, igualmente, sem concretizar, protocolos com instituições na comunidade. Embora se saliente positivamente esta evolução ao nível de protocolos e parcerias, esta é também uma área - o envolvimento em parcerias nacionais e internacionais - em que existe uma margem de progressão. Aliás o ponto 4.2. do RAA refere que não se verificaram alterações significativas nestes aspetos, indicando que os últimos seis anos não foram devidamente usados para melhorar esta dimensão.

O reduzido número de estudantes graduados é preocupante, acentuado pelo número de estudantes inscritos no ano corrente. A Coordenação do CE deverá refletir sobre as principais razões para esta reduzida eficiência formativa.

O documento com dados atuais dos elementos constantes do Guião de Autoavaliação submetido pela coordenação do CE a pedido da CAE, dá indicadores positivos sobre a evolução do CE no que respeita à eficiência formativa, bem como à procura do CE. Assim, sublinha-se o aumento deste último aspeto, com o número de estudantes inscritos no 1.ºano pela 1.ªvez a aumentar para 21 (ano letivo 2021/2022) e para 32 (ano letivo 2022/2023). É também de salientar o número de estudantes inscritos no 2.ºano (21 estudantes). No entanto, fica por compreender os motivos que a coordenação do CE encontra para explicar este aumento substancial de graduados (ver ponto 5.3.1).

Relativamente ao corpo docente, embora a coordenação do CE não o mencione explicitamente, a análise da tabela sugere ter ocorrido uma atualização, com um aumento de 9 para 11 docentes, registando-se a entrada de três docentes e a saída de uma docente. Os três docentes que passaram a fazer parte do corpo docente possuem grau de Doutor, um está a tempo integral há mais de 3 anos na ESEC, enquanto os outros dois estão a tempo parcial.

Relativamente a outros pontos do Relatório de Autoavaliação (e.g., indicadores de produção científica do corpo docente), não foi possível aferir em que medida o CE evoluiu nos últimos dois anos letivos por não se encontrar contemplado no documento de “Atualização de dados”.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura As propostas de melhoria futura, apresentadas pela coordenação do CE são adequadas às questões levantadas pela coordenação do CE e pelas anteriores avaliações. O “reforço e alargamento de protocolos e parcerias”, que já é relevante, é uma proposta fundamental para a evolução da qualidade formativa do CE, permitindo diminuir o espaço entre a teoria e a prática. Estes protocolos que pretendem estabelecer, se abrangerem parcerias internacionais, serão fundamentais à procura e elaboração de propostas de projetos a submeter a financiamentos. Conforme mencionado pela Coordenação do CE existem constrangimentos à produção científica, que os contactos/trabalho colaborativo com outras instituições e o financiamento advindo de um projeto poderia ajudar a superar. As intenções apresentadas pela Coordenação do CE nestes domínios, parece à CAE que podem facilmente ser melhor correspondidas com o desenho de estratégias/acções específicas que ajudem a cumprir essas

mesmas intenções. No entanto, estas propostas de melhoria não cobrem todas as áreas de preocupação expostas pela CAE ao longo deste relatório.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular <sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A CAE analisou a pronúncia submetida pela Escola Superior de Educação de Coimbra (IES), que, de forma genérica e sob a intenção de modificação num futuro próximo, reconhece a relevância das recomendações da CAE. Na pronúncia, a Coordenação do ciclo de estudos (CE) foca duas das três condições:

- “incrementar significativamente o nível quantitativo e qualitativo da produção científica, e alcançar uma maior simetria na investigação do corpo docente”. A coordenação do CE não avança com as ações/estratégias que pretende adotar para a sua concretização.

- “incrementar e estabilizar a equipa de docentes a tempo integral especializados na área deste ciclo de estudos”. A IES informa que existe já alguma alteração face ao corpo docente avaliado anteriormente, estando a IES comprometida em implementar a reestruturação em 3 anos - um período necessário para que sejam implementadas ações de melhoria e obtidos os resultados esperados e essenciais, potenciadores de qualidade do CE - o que tem a concordância da CAE. Porém, no que concerne ao corpo docente próprio, este deve, do ponto de vista formal legal, perfazer 75% de docentes a tempo integral, garantindo também, a adequação às unidades curriculares em que lecionam (In A3ES, 2013, Critérios de qualificação de pessoal docente para a acreditação de Ciclos de Estudos).

11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos A CAE analisou o Relatório de Autoavaliação (RAA) e considerou, também, a informação atualizada pela Instituição de Ensino Superior (IES) e as clarificações apresentadas na visita, nas apreciações vertidas no presente Relatório Preliminar. Em síntese, destacam-se os seguintes aspetos do Ciclo de Estudos (CE) em análise:

- Durante a visita, foi referida a alteração de Coordenador tendo a nova coordenadora domínio na área da surdez e experiência em atividades de elevado nível com países de língua oficial portuguesa. A sua produção científica é ainda uma área lacunar, com um produto de 2019 e os restantes com mais de 10 anos.

- No que concerne ao corpo docente, este passou de nove docentes - cinco com grau de Doutor e seis a tempo integral na IES - para onze, sete dos quais com o grau de Doutor, segundo a informação atualizada e posteriormente enviada pela coordenação do CE.

- Na generalidade, considera-se que o corpo docente é adequado à natureza do CE e das unidades curriculares que os docentes lecionam. Nos requisitos legais, o corpo docente é qualificado e especializado. Todavia, não é cumprido o requisito de corpo docente próprio, dado que o curso de mestrado no subsistema Politécnico implica um mínimo de 75% do corpo docente a tempo integral.

- Verifica-se alguma produção científica nos últimos cinco anos, mas pautada, predominantemente, por publicações em livros de atas de congressos, havendo, mesmo, docentes sem publicações no

período da presente avaliação.

- A análise do conjunto das publicações do corpo docente mostra a disparidade em quantidade e nível de ajuste da investigação produzida à área específica do curso. Poucas publicações estão compreendidas no período de avaliação (considerando os últimos cinco anos e a atualização dos dados pela IES). Parte delas refere-se a participação em congressos sem resultar em publicações reconhecidas pela respetiva comunidade científica, e nem todas estão referidas com as normas APA, como solicitado no guião de avaliação.
- No que respeita a publicações de âmbito pedagógico, muitas datam das primeiras décadas do presente século, e salienta-se que apenas cinco dos 11 docentes do CE apresentam cinco contributos neste tipo de publicações.
- Somente dois docentes, num conjunto de 11 em que sete têm grau de Doutor, estão integrados num Centro de Investigação (com classificação de Bom, pela FCT), o que se considera uma participação muito limitada. O ponto 6.6.3. inclui recomendações de melhorias da CAE que a IES deve concretizar, destacando-se a necessidade de se criar, pelos corpos de gestão, incentivos e condições, nomeadamente agilizando e diminuindo parte da burocracia que, em geral, envolve o corpo docente, concretizando-se o apoio por parte de pessoal não docente especializado.
- O pessoal não docente aparenta ser adequado em qualificação académica (aproximadamente 75% com curso de ensino superior) e em número. Todavia, importa garantir que o apoio ao processo formativo recaia, efetivamente, num contributo direto e visível, em diversas dimensões referentes ao CE. Não existe, ou não integra o RAA, um plano de formação contínua periódica do pessoal não docente, adequado ao desenvolvimento de competências relevantes para as dimensões apontadas.
- A procura do CE tem vindo a ser elevada e consistente, tendo-se cifrado em 32 o máximo de admissões, número que parece à CAE poder manter-se. Já relativamente à frequência dos estudantes por anos curriculares, é muito desigual, sendo muito reduzido o número de inscritos no 2.º ano do curso no ano de 2021/22, evidenciando uma baixa eficiência formativa (9, 4 e 2 estudantes nos antepenúltimo, penúltimo e último anos letivos). Um dos argumentos apresentados pela Coordenadora para a reduzida eficácia formativa relaciona-se com o número de estudantes brasileiros que não prosseguem estudos para o 2.º ano, o que não é compaginável com os dados apresentados no ponto 6.3.1 do RAA, onde é apresentada uma percentagem residual de estudantes estrangeiros a frequentarem o CE. Melhorou, contudo, no presente ano letivo (2022/23), de acordo com a atualização de dados fornecida pela IES, não ficando claro durante a visita os argumentos para esta melhoria;
- Ainda relacionado com a eficácia formativa, os estudantes referiram, na visita, que o 2º ano é um “processo solitário”, pelo que se recomenda a optimização da componente de seminário prevista com 25 horas para garantir o apoio necessário aos estudantes para completarem o CE;
- Compreende-se o impacto negativo da COVID-19, contudo, as informações disponíveis apontam que processos de internacionalização, no que se refere a estudantes em mobilidade (in-out, e incluindo curtas mobilidades), são praticamente inexistentes, e os estudantes estrangeiros matriculados no CE são igualmente em número reduzido. Não obstante, a mobilidade docente tem uma maior expressão (16,7), participando em iniciativas (out) na área científica do CE, que têm proporcionado a participação em redes que conduzem a projetos de âmbito internacional (quatro projetos entre 2006 e 2022), o que poderia ter levado a alguma mobilidade de estudantes e docentes in e a maior produção científica.
- O Sistema Interno de Gestão da Qualidade (SIGQ) do Instituto Politécnico de Coimbra obteve a certificação pela A3ES em 2021, por um período de 2 anos.
- As evidências recolhidas no RAA apontam a existência de um Manual da Qualidade do Instituto Politécnico de Coimbra, articulando os departamentos e subdepartamentos para a garantia da avaliação da qualidade institucional em diversas frentes. No sentido de melhorias, é desejável considerar as oportunidades e constrangimentos derivados da análise SWOT ao ciclo de estudos (ver 8.7.3.).

- As alterações descritas pela IES na síntese de melhorias respondem, em parte, às recomendações da anterior avaliação do CE, tendo havido alterações, mas, e apesar de evolução positiva, evidencia-se a persistência da produção científica na área fundamental específica e em domínios a que pertencem as Unidades Curriculares que cada docente leciona como uma área lacunar (ver ponto 9.1.).

- Ao nível das propostas de melhorias futuras, mostra-se a perceção, por parte da coordenação do CE, de aspetos já anteriormente identificados que continuam a necessitar de melhorias. A IES apresenta o reforço e o alargamento de protocolos e parcerias, relevantes para a evolução qualitativa do CE (ver ponto 9.2.).

Pelo exposto, a CAE considera que há necessidade de uma profunda reorganização no que concerne à produção científica do corpo docente no domínio da área fundamental, especializada e específica do Mestrado, e, concomitantemente, de investimento nesse sentido, comprometendo os órgãos de gestão a criarem condições e apoios para melhorar a qualidade do CE. Além disso, a eficácia formativa do CE carece de profundo investimento no acompanhamento aos estudantes para que possam completar o ciclo de estudos.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4.Condições:Face ao exposto em 12.1 e tendo em conta a análise da Pronúncia apresentada pela Coordenação do CE, a CAE recomenda a acreditação condicional – 3 anos.

Condições a cumprir em um (1) ano:

- Garantir um corpo docente próprio, tendo em conta que no curso deve lecionar no mínimo 75% de docentes a tempo integral, com garantia da adequação às unidades curriculares que lecionam.

Condições a cumprir em três (3) anos:

- Incrementar significativamente o nível quantitativo e qualitativo da produção científica, e alcançar uma maior simetria na investigação do corpo docente.

- Desenvolver e implementar estratégias para alcançar uma eficácia formativa do ciclo de estudos mais elevada.